

ção:

I - Plano de Atividades, avaliado pelo Coordenador de Disciplina e pelo Professor Colaborador, conforme modelo do Anexo I (professor da classe/turma) (peso 1);

II - Ficha de Avaliação do Professor Colaborador, conforme modelo do Anexo II (peso 2);

III - Ficha de Avaliação do Coordenador de Disciplina, conforme modelo do Anexo III (peso 2);

IV - Relatório Conclusivo de Estágio, avaliado pela Comissão de Avaliação de Estágio, conforme modelo do Anexo IV (peso 3);

V – Apresentação oral do Relatório Conclusivo de Estágio acontecerá no “Seminário de Estágio” e cada aluno terá um tempo de 15 minutos, com mais 10 minutos para questionamentos da Comissão de Avaliação de Estágio. (peso 2).

Art. 7º - Relatório Final será avaliado com base nos seguintes aspectos:

I - Compatibilidade do trabalho executado com plano de estágio;

II - Qualidade do trabalho e apresentação do relatório;

III – Inovação pedagógica da proposta.

§ 1º - O Relatório Final deverá ser elaborado, conforme modelo e obedecendo as normas vigentes da ABNT.

§ 2º - A data limite para entrega do Relatório Final deverá ser definida no Planejamento Acadêmico de cada disciplina que deverá ser sempre o sétimo dia útil antes da data prevista para realização do Seminário de Estágio.

Art. 8º - Os alunos que exerçam atividade docente regular, na educação básica, poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 50 %, da carga horária estabelecida para o estágio Curricular Obrigatório. (Resolução Nº CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002).

§ 1º - Os alunos deverão requerer ao DAA, via Polo de Apoio Presencial, na data prevista pelo Calendário Acadêmico para aproveitamento de estudo.

§ 2º - No ato da solicitação, o aluno deverá anexar ao requerimento dos seguintes documentos:

I – Contra-cheque correspondente ao mês (ou mês anterior) ao pedido;

II – Declaração da direção da escola em que trabalha, constando as disciplinas, séries/ano, o nível de ensino e a carga horária;

III – Relatório das atividades desenvolvidas, em uma das turmas, nos últimos 06 (seis) meses.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada nos Atos da Reitoria (Publicação Oficial da Universidade Federal de Sergipe).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de fevereiro de 2010
Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD

ANEXO I - Plano de Atividades (respeitando-se a especificidade de cada curso)

PLANO DE ATIVIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM

1. Nome do aluno-

2. Coordenador de disciplina: Definido pelo Departamento do curso, via coordenador de curso.

3. Professor Colaborador - Professor da turma onde o estagiário vai executar suas atividades.

4. Campo de Estágio - Escolas da rede estadual/municipal/privada da Educação Básica (Nome da Escola): Definida no ato do encaminhamento do estagiário à escola, respeitando-se as especificidades de cada curso, conforme Item 5, do Plano de Trabalho.

5. Período de Estágio - Definido no ato do encaminhamento do estagiário

6. Área de atuação - Ensino de disciplinas específicas de formação, conforme o Item 5, do Plano de Trabalho. (Área de formação:) respeitando-se a especificidade de cada curso conforme quadro I.

7. Carga horária do Estágio - Definido pelo Colegiado/Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso no ato do encaminhamento do estagiário à escola, respeitando-se a especificidade de cada curso conforme descrito no Item 5, do Plano de Trabalho.

8. Forma de Supervisão: reuniões com o Coordenado de Disciplina no pólo de Apoio Presencial.

9. Justificativa:
O Estágio Curricular representa um campo

privilegiado para o exercício pré-profissional em que o estudante de graduação inicia o contato com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades fundamentais, profissionalizantes, programadas, avaliáveis em créditos e conceitos. No campo de ensino, se justifica como ações que possibilitará ao estudante participar de ações reais da vida e de trabalho, aplicando e ampliando os conhecimentos adquiridos na vida acadêmica e desenvolvendo habilidades e atitudes inerentes à futura profissão.

10. Objetivos do Estágio (respeitando-se a especificidade de cada curso)

10.1. Gerais

a) oferecer ao aluno das Licenciatura a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão, na realidade social do campo de trabalho;

b) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno, em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;

c)representar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;

d) participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;

e) permitir a retro-alimentação dos componentes curriculares dos cursos, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio, e;

f) contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade às Escolas da Educação Básica.

10.2. Específicos
Definidos pelo Colegiado/Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso, no ato do encaminhamento do estagiário à escola, respeitando-se as especificidades de cada curso conforme Item 5, do Plano de Trabalho.

11.Atividades a serem desenvolvidas

As atividades serão elaboradas pelo estagiário após discussão com o Coordenador de disciplina e/ou o professor colaborador, respeitando-se as especificidades do da formação do profissional, em cada área do conhecimento, tendo como eixo norteador as atividades do componente curricular estágio.

11.1.Plano de atividade

| Atividades/Período | Horário | | | | | | |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 1ª Sem. | 2ª Sem. | 3ª Sem. | 4ª Sem. | 5ª Sem. | 6ª Sem. | 7ª Sem. |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Aracaju,de.....de 201
Assinatura do Estagiário
Assinatura do Coordenador de Disciplina
Aceite do Professor Colaborador

ANEXO II - Ficha de Avaliação do Professor Colaborador (respeitando-se a especificidade de cada curso)

Sr(a) Senhor(a) Professor(a) Colaborador(a)
Você é um parceiro importante no processo avaliativo dos nossos (as) alunos (as). O questionário a seguir é um instrumento avaliativo do processo de mudanças da prática educativa dos nossos alunos. Assim, estamos convidando-o(a) a respondê-lo sinceramente. A sua presença durante o desenvolvimento das atividades do estagiário é de fundamental importância. Grato pela colaboração.

- Da identificação:
 - Nome do Avaliador:
 - Escola:
 - Matéria:
 - Série:
 - Horário:
 - Turma:
 - Nome do Estagiário:
 - Do processo avaliativo
- Do quantitativo da avaliação

| Conceito | Pontos | Conceito | Pontos |
|----------|------------|----------|---------------|
| Ótimo | 9,0 – 10,0 | Regular | 5,0 – 6,5 |
| Bom | 7,0 – 8,5 | fraco | Abaixo de 5,0 |

2.2. Dos Critérios
Critérios
Ótimo Bom Regular Fraco
Responsabilidade profissional
Envolvimento durante as observações
Planejamento (coerência, criatividade, adequação a turma).
Pontualidade
Motivação
Desempenho didático-pedagógico
Adequação dos conteúdos ao nível da turma
Domínio do conteúdo
Clareza de expressão/tom de voz
Domínio das estratégias e materiais didáticos usados
As técnicas de ensino utilizadas pelo estagiário favorecem aprendizagem
Disponibilidade para atender os alunos durante a aula
Controle da classe
Desenvoltura

Espaço Livre – Registre sua opinião sobre as atividades desenvolvida pelo estagiario, destacando os pontos positivos e negativos.

ANEXO III - Ficha de Avaliação do Coordenador de Disciplina (respeitando-se a especificidade de cada curso)

- Da identificação:
 - Escola:
 - Matéria:
 - Série:
 - Horários da Supervisão:
 - Nome do Estagiário:
 - Do processo avaliativo
- Do quantitativo da avaliação

| Conceito | Pontos | Conceito | Pontos |
|----------|------------|----------|---------------|
| Ótimo | 9,0 – 10,0 | Regular | 5,0 – 6,5 |
| Bom | 7,0 – 8,5 | fraco | Abaixo de 5,0 |

2.2. Dos Critérios

Critérios Ótimo Bom Regular Fraco

Responsabilidade profissional
Envolvimento durante as observações
Planejamento (coerência, criatividade, adequação a turma).
Pontualidade
Motivação
Desempenho didático-pedagógico
Adequação dos conteúdos ao nível da turma
As técnicas de ensino favorecem aprendizagem
Inovação

Espaço Livre – Registre sua opinião sobre as atividades desenvolvida pelo estagiario, destacando os pontos positivos e negativos.

ANEXO IV - Relatório Conclusivo de Estágio, (respeitando-se a especificidade de cada curso)

A apresentação escrita do Relatório de Estágio obedece, de modo geral, às mesmas normas de apresentação dos trabalhos científicos.

As partes que compõem um Relatório são: folha de rosto, sumário/índice, introdução, desenvolvimento e conclusão. Caso sejam necessários apêndices e anexos; no final, bibliografia.

A folha de rosto deve conter as informações essenciais, como instituição, departamento, título do trabalho, a quem foi apresentado, nome do responsável pela elaboração e, por último, o local e a data. O sumário é o resumo das etapas da pesquisa. O índice é utilizado para indicar as páginas que contém ilustrações, como fotografias, desenhos, figuras etc.

Antes da entrega do Relatório de Estágio, faz-se uma revisão do conteúdo do trabalho e dos aspectos exteriores, segundo as normas para a apresentação: numeração, margens, espaços, correção gráfica e ideológica das citações: destaque dos títulos e subtítulos importantes, correção da ordem alfabética e dos procedimentos para elaborar a bibliografia. Deve-se seguir o que estabelece a ABNT.

Encadernar o trabalho, usando plástico transparente para a capa, pois contribui para melhorar o aspecto estético da apresentação.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 103 - 18 DE FEVEREIRO DE 2010

PORTARIA Nº 265
de 08 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014123/08-96/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contados a partir de 09/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Letras, para a Matéria de Ensino: Estágio Supervisionado / Literatura Portuguesa, homologado através da Portaria nº 245 de 30/01/2009, publicada no D.O.U. em 09/02/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 266
de 08 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014121/08-61/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contados a partir de 09/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Letras, para a Matéria de Ensino: Literatura de Língua Portuguesa, homologado através da Portaria nº 245 de 30/01/2009, publicada no D.O.U. em 09/02/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 267
de 08 de Fevereiro de 2010

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.013567/08-12/Departamento de Ciências Florestais/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contados a partir de 10/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia Florestal, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 26/CONSU de 31/07/2009, para a Matéria de Ensino: Tecnologia da Madeira, homologado através da Portaria nº 275 de 06/02/2009, publicada no D.O.U. em 10/02/2009, seção 1, página 26.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. PProf. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 268
de 08 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012150/08-98/Departamento de Engenharia Agrônômica/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 10/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Agrônômica, para a Matéria de Ensino: Fitotecnia, homologado através da Portaria nº 275 de 06/02/2009, publicada no D.O.U. em 10/02/2009, seção 1, página 26.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 269
de 08 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012148/08-46/Departamento de Engenharia Agrônômica/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 10/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Agrônômica, para a Matéria de Ensino: Fitotecnia e Tecnologia de Produtos Agrícolas, homologado através da Portaria nº 275 de 06/02/2009, publicada no D.O.U. em 10/02/2009, seção 1, página 26.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 270
de 08 de Fevereiro de 2010

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014346/08-81/Departamento de Geografia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 09/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Geografia, para a Matéria de Ensino: Geografia Humana, homologado através da Portaria nº 261 de 05/02/2009, publicada no D.O.U. em 09/02/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA nº 271
de 09 de Fevereiro de 2010

Remove servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019184/09-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Associado, EDISON RODRIGUES BARRETO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1220530, Regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Economia – DEE/CCSA para o Núcleo de Graduação em Relações Internacionais – NURI/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 272
de 09 de Fevereiro de 2010

Retifica Portaria nº. 2.804

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDEAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015130/09-78/DME/CCBS;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar, no artigo 1º da Portaria nº. 2.804, publicada no D.O.U. em 04.01.2010, seção 2, páginas 7 e 8, que nomeou EMANOEL MESSIAS COSTA para o Departamento de Medicina, onde se lê: Cargo - Assistente leia-se: Cargo - Auxiliar com Especialização, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 273
DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.000713/10-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/01/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 1, até então ocupado pela servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 1698091, lotado no Departamento de Educação/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 274
DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001508/10-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Assistente Social, MARIA ROSANGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº 16453094, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 01/02/2010, devido à conclusão do Curso Cidadania e Ética no Serviço Público, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 275 DE 09 DE Fevereiro DE 2010

Prorroga prazo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

O que consta da Portaria 2468, de 25 de novembro de 2009;

O que consta do Processo nº 23113.016308/09-43;

Que os meses de dezembro/2009, janeiro/2010 e fevereiro/2010 coincidiram com as férias acadêmicas e dos servidores, impedindo a vistoria dos ambientes de trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 05 de fevereiro de 2010, por 120 (cento de vinte) dias, o prazo para levantamento das áreas insalubres e perigosas da Universidade Federal de Sergipe, visando atualização do Laudo Pericial de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 276

DE 09 DE fevereiro DE 2010

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.001761/10-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Zenilde Soares Pinto, matrícula siape nº 425737, lotada no DEAPE e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração da irregularidade objeto do processo nº 23113.001761/10-34.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 277

DE 09 DE Fevereiro DE 2010

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 085/CODAE de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, NATÉRCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE n.º 1088566, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 07/12/2009 a 23/12/2009, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 278

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001506/10-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Assistente em Administração, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16432666, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 01/02/2010, devido à conclusão do Curso Intensivo I, com carga horária de 407,5 (quatrocentos e sete horas e meia).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 279

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Retifica portaria nº 2.585/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.012717/08-90/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.585/UFS, de 23/11/2009, que trata da concessão de abono de permanência em favor da Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, SILVANA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425674, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(... a partir de 10/10/2009 (...)", leia-se: "(...) a partir de 04/10/2009 (...)", ficando ratificados os demais termos. Assim como, o disposto que concedeu o abono de permanência, onde se lê: "(...) no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41 (...)", leia-se: "(...) no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição da República do Brasil (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 280

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001606/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Administrador, ALINE MARIA ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 15544878, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do nível E-202 para o nível E-302, a partir de 02/02/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 281

DE 09 DE Fevereiro DE 2010

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018972/09-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor JOÃO CARDOSO DE MELO, matrícula SIAPE nº 0425735, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus, em exercício na Divisão de Administração de Imóveis, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 282

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Susta Licença concedida a Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 001/NEREN/POSGRAP, de 21/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar, a partir de 01/02/2010, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria 847/UFS, de 14/04/2009, à servidora ROGENA SANTOS DO AMARAL, matrícula SIAPE 1356768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, lotado no Hospital Universitário, em exercício no Núcleo de Pós-Graduação e Estudos em Recursos Naturais – NEREN/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 283

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 1º, parágrafos 2º e 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no D.O.U., de 30/06/2006;

Considerando o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001545/10-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 14339022, lotado no Hospital Universitário, de 10% (dez por cento), a partir de 01/02/2010, por ter concluído o Curso de Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 284

DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 1º, parágrafos 2º e 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no D.O.U., de 30/06/2006;

Considerando o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001694/10-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ANGELA EUDOXIA ALVES LEITE, matrícula SIAPE nº 11047667, lotado no Hospital Universitário, de 15% (quinze por cen-

siderando o que consta do Ofício nº 020/PROJUR, de 27/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, EDENILDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2303498, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 01 a 12 de fevereiro de 2010, pela Procuradoria Geral da UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 328

DE 12 DE fevereiro DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 008/COGEPLAN, de 25/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, FRED AMADO MARTINS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1101164, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, em exercício na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios - COPEC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 27 a 29 de janeiro de 2010 e de 08 a 12 de fevereiro de 2010, pela Coordenação Geral de Planejamento, em virtude do afastamento do Titular, para participação no VIII Seminário Nacional do REUNI e VII Congresso Internacional de Educação Superior, a serem realizados nas cidades de Brasília – DF e Havana – Cuba, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 329

DE 12 DE Fevereiro DE 2010.

Designa Gestor Auxiliar de Contrato

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na CI nº 02/2010/DIPRO; a Portaria nº 2675/2009/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor Auxiliar do Contrato nº 1192.108/2009-UFS, que tem como objetivo a elaboração do plano diretor do Campus de Lagarto, o Assessor do Reitor JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1694844.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 330

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 003/Campus de Lagarto/GR/UFS, de 25/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2010, pela Coordenação Executiva do Campus de Lagarto e pela Coordenação de Controle de Custos, em virtude do afastamento do Titular, para acompanhar o Reitor em reunião com a Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino, em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 331

DE 12 DE Fevereiro DE 2010.

Designa Gestores de Contratos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013252/09-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Gestor do Contrato nº 1217.009/2010-UFS, referente à execução da área do Campus de Lagarto, o Engenheiro MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 332

DE 12 DE fevereiro DE 2010.

Concede vantagem salarial a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 1º, parágrafos 2º e 4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no D.O.U., de 30/06/2006;

Considerando o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001762/10-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANSELMO GUMARAES, matrícula SIAPE nº 16421702, lotado na Gerência de Recursos Humanos, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04/02/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 333

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002066/10-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Assistente em Administração, ELISANA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 16432330, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 10/02/2010, devido à conclusão do Curso de Português-Sintaxe, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 334

DE 12 DE Fevereiro DE 2010.

Torna sem efeito a Portaria nº 2.378/09/GR/UFS e retifica Portaria nº 2.209/09/GR/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo de nº 23113.007631/09-16/Departamento de Enfermagem/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.378, de 20/10/2009, publicada no D.O.U em 22/10/2009, seção I, página 27.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.209, de 28/09/2009, publicada no D.O.U em 29/09/2009, seção I, página 31, onde se lê: Eliana Ofélia Lapa Rodrigues, leia-se: Eliana Ofelia Llapa Rodríguez, ficando os demais termos ratificados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Disciplina operacionalização dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura da UAB/UFS

A Direção Geral do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 11, item XI, do Regimento Interno da Reitoria, e:

CONSIDERANDO a especificidade operacional dos cursos a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de gestão dos estágios curriculares dos cursos de licenciatura da UAB/UFS;

CONSIDERANDO as Normas Específicas de Estágio Supervisionado, estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos da UAB;

CONSIDERANDO que o estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico;

CONSIDERANDO que o estágio curricular deve representar a oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;

CONSIDERANDO que o estágio curricular deve contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade com a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os Estágios Curriculares Obrigatórios, previsto na Resolução 11/2002/CNE/CES

ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0425805, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7 de Secretário da Ouvidoria Geral da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 317
de 11 de Fevereiro de 2010

Remove servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001718/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Associado, José Antonio Pacheco de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1215422, Regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Geografia – DGE/CECH para o Núcleo de Geologia – NUGEO/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 318
DE 11 DE Fevereiro DE 2010.

Retifica Portaria nº 2.633/2009.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.017323/09-72/UFS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.633/UFS, de 27/11/2009, que concedeu licença ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, FABIANA FERREIRA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1101226, lotado na Divisão de Administração e Métodos do Centro de Processamento de Dados, onde se lê: “[...] a partir de 16/11/2008 [...]”, leia-se: “[...] a partir de 16/11/2009 [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 319
de 11 de Fevereiro de 2010.

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.000224/10-40/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 06/01/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ELVOCLÉBIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1635746, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 320
DE 11 DE Fevereiro DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001176/10-34/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ALZIRA

MARIA D'ÁVILA NERY GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1050204, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 27/08/1980 a 06/04/1994

Total em dias líquidos averbados: 4.971 (quatro mil, novecentos e setenta e um)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Secretaria de Estado da Saúde – Sergipe
Total Geral Averbado – 4.971 (quatro mil, novecentos e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 321
DE 11 DE Fevereiro DE 2010.

Retifica Portaria nº 2.789/2009.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.018414/09-61/UFS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.789/UFS, de 29/12/2009, que autorizou a liberação do Professor Assistente, Nível 04, ELMER NASCIMENTO MATOS, matrícula SIAPE n.º 0426500, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: “[...] para participar, no período de outubro de 2009 a novembro de 2010, do projeto “Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos” sob a coordenação da FUNPEC [...]”, leia-se: “para participar, no período de outubro de 2009 a novembro de 2010, do projeto “Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Norte e Nordeste do Brasil e dos Impactos dos Grandes Projetos Federais em Estados Nordestinos Seleccionados” sob a coordenação da FUNPEC [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 322
DE 11 DE Fevereiro DE 2010.

Autoriza servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000181/10-39/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Titular, Nível 01, FARID CHEMALE JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0418796, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços junto ao Projeto “Geologia Estrutural e Estratigrafia Espinhaço-Chapada Diamantina e suas Aplicações nas Bacias Mesocenozóicas da Margem Passiva Brasileira”, financiado pela Petrobrás e executado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/MG, no período de junho de 2009 a maio de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 323
DE 11 DE Fevereiro DE 2010.

Designa Gestor de Contrato
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0159446/09-74

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº 1216.008/2010-UFS, referente à elaboração de projetos de terraplenagem, de drenagem de águas pluviais e de pavimentação, o Assessor do Reitor JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 324
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 005/CICADT/POSGRAP, de 25/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Extra Quadro, ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE n.º 1088160, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica – CICADT, no período de 26/01/2010 a 29/01/2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar de Banca de Defesa de Dissertação e Reunião Técnica, a serem realizadas na Universidade Federal de Lavras – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 325
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 011/DAAS/GRH, de 26/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, NAARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração – DIACRE/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/02/2010 a 15/02/2009, pela Direção do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DAAS/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 326
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 12/PROEX, de 20/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212159, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/UFS, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/01/2010 a 02/02/2010, pela Direção do Centro de Extensão e Ação Comunitária – PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 327
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

to), a partir de 03/02/2010, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 285
DE 09 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001291/10-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Vigilante, ANDERSON SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4266847, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-310 para o nível D-410, a partir de 27/01/2010, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 286
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Designa competência a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 094/2010/COPEC de 09/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1578.147/09-UFS o Professor Associado, Nível 01, FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS e o Santander, tem como objetivo adesão ao convênio de apoio ao Programa ANDIFES de bolsa de mobilidade estudantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 287
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Designa competência a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 092/2010/COPEC de 09/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Convênio nº 1345.108/06-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MARIZETE LUCINI, matrícula SIAPE nº 1698052, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, e o Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1575568, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS, a FAPESU e o INCRa tem como objetivo a execução do projeto do curso de graduação em Pedagogia, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 288
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 005/NPPCS/POSGRAP, de 18/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, matrícula SIAPE n.º 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em exercício no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais – NPPCS/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, acumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais – NPPCS/POSGRAP, durante o período de 20/01/2010 a 18/02/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 289
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 005/DCF/CCBS, de 18/01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 18/01/2010 a 02/02/2010, o Professor Adjunto, Nível 03, ROBÉRIO ANASTÁCIO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais - CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 290
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Altera carga horária de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019080/09-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, do Médico-Área, EDUARDO JOSE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 23332574, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 291
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Retifica Anexo da Portaria nº 368/2009
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23113.000389/10-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo da Portaria nº 368, de 16 de fevereiro de 2009, referente à Promoção por Avaliação de Desempenho concedida ao Vigilante,

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 11011310, onde se lê: “Data 12/07/2008”, leia-se: “Data 12/07/2006”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 292
DE 10 DE Fevereiro DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000389/10-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 12/07/2008, do Padrão de Vencimento D 308 para D 309, o Vigilante JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 11011310, lotado na Divisão de Vigilância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 293
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 10, §§ 1º e 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001690/10-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Economista, GEOVANIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 22047698, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 03/02/2010, devido à conclusão das Disciplinas de Mestrado Tópicos em Microeconomia e Organização Industrial e Empreendedorismo e Gestão de Pequenos e Médios Negócios, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 294
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

Considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001781/10-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação o Assistente em Administração, DÂNIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 16432569, lotado no Departamento de Direito, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 04/02/2010, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 100 (cem) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 295
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Concede Licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.016579/09-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 04 (quatro) meses, de 04/01/2010 a 03/05/2010, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, PRISCILA DE MENEZES ALVES, matrícula SIAPE 1446883, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 296
DE 10 DE Fevereiro DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.0000167/10-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, ADEMIR ALVES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 515991, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período: 01/03/79 a 22/03/99
Total em dias líquidos averbados: 7.327 (sete mil e trezentos e vinte e sete)

Org. Emissor-Empresa/Instituição: Extinta Delegacia do MEC no Esta-0do de Sergipe.
Total Geral Averbado: 7.327 (sete mil e trezentos e vinte e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 297
DE 10 DE Fevereiro DE 2010

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000167/10-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, ao servidor ADEMIR ALVES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 515991, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 299
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012795/08-01/Departamento de Tecnologia de Alimentos/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 18/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia de Alimentos/CCET, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 42/CONSU de 27/11/2009, para Matéria de Ensino: Tecnologia de Alimentos/Engenharia de Alimentos, homologado através da Portaria nº 362 de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 18/02/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 300
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014819/08-31 anexo ao Processo nº 23113.005682/09-78/Departamento de Fisiologia/CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisiologia/CCBS, para Matéria de Ensino: Bioquímica, homologado através da Portaria nº 328 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 16/02/2009, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 301
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014908/08-69/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 18/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, para Matéria de Ensino: Hidráulica e Recursos Hídricos, homologado através da Portaria nº 363 de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 18/02/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 302
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando o que consta do Processo de nº. 23113.012796/08-66/Departamento de Tecnologia de Alimentos/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 18/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia de Alimentos/CCET, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 42/CONSU de 27/11/2009, para Matéria de Ensino: Tecnologia de Alimentos/ Tecnologia de Leite ou Carnes, homologado através da Portaria nº 362 de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 18/02/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 303
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014910/08-19/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 18/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET para Matéria de Ensino: Construção Civil, homologado através da Portaria nº 363 de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 18/02/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 304
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015867/08-19/Departamento de Fisiologia/CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisiologia/CCBS, para Matéria de Ensino: Física Industrial, Produtos Farmacêuticos e Monografia, homologado através da Portaria nº 330 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 16/02/2009, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 305
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014729/08-40/Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH, para Matéria de Ensino: Laboratório

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.013593/08-14/Departamento de Zootecnia/CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Zootecnia/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 25/CONSU de 31/07/2009, para as Disciplinas: Bovinocultura de Corte, Organização de Exposições e Exterior e Julgamento de Animais e Bioclimatologia, homologado através da Portaria nº 329 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 16/02/2009, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 310
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014822/08-45/Departamento de Fisiologia/CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisiologia/CCBS, para Matéria de Ensino: Farmacologia, homologado através da Portaria nº 328 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 16/02/2009, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 311
de 11 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014907/08-04/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 18/02/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, para Matéria de Ensino: Saneamento e Meio Ambiente, homologado através da Portaria nº 363 de 16 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. em 18/02/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº. 312
de 11 de Fevereiro de 2010

Revoga Nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDEAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,

o que consta do Processo nº. 23113.018881/08-56 – Departamento de Ciências Contábeis/CCSA; que a candidata aprovada não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Professora ADRIANA FERNANDES DE VASCONCELOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.800 de 31/12/2009, publicada no D.O.U. em 04/01/2010, seção 2, página 7.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº. 313
de 11 de Fevereiro de 2010

Revoga Nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDEAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,

o que consta do Processo nº. 23113.011835/09-61/NECI/UFS;

que a candidata aprovada não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Professora RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 2.802 de 31/12/2009, publicada no D.O.U. em 04/01/2010, seção 2, página 7.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº. 314
de 11 de Fevereiro de 2010.

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.000223/10-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 06/01/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ELAINE FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1631790, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A nº 315
de 11 de Fevereiro de 2010

Dispensa servidor, a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.019244/09-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, o Almoxarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0425805, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A nº 316
de 11 de Fevereiro de 2010

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo 23113.019244/09-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Almoxarife, JOSÉ

